



Processo nº 487-1100/16-2

Parecer nº 164/2016 CEC/RS

O projeto "POA

Jazz Festival 3ª Edição" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto cultural "POA Jazz Festival 3ª Edição" a realizar-se no período de 11/11/16 à 13/11/16 encaminhado pelo produtor cultural: Traga Seu Show LTDA, CEPC 5918, com endereço em Porto Alegre, Rua Saldanha Marinho, bairro Menino Deus, CEP 90160240, telefone (51) 94068935, apresentando como responsável legal Rafael Bianchimano de Azevedo na função de proponente/produtor. Foi encaminhada a esta Conselheira no dia 21/06/2016 e solicitada diligência em 23/06/2016, tendo retornou satisfatório em 04/07/2016. O projeto está na área de Música e acontecerá no centro de eventos do Barra Shopping Sul.

Sua equipe principal é composta pela empresa Trada Seu Show LTDA, pessoa jurídica CNPJ 02242668/0001-70. Carlos Augusto Oliveira Badia de Oliveira. Pessoa jurídica CNPJ 07994348/0001-90, telefone (51) 81642128. Contador Marcus Vinicius Moraes, CRC 70025, telefone (51) 35946810.

Durante a realização da 3ª Edição do Porto Alegre Jazz Festival, em três dias acontecerá em Porto Alegre – RS de 11/11/2016 à 13/11/2016, a noite, com nove apresentações musicais no centro de eventos do Barra Shopping Sul. Além dos shows será realizadas oficinas/máster com músicos convidados da programação. Terá ainda debates sobre música e mercado cultural, estimando-se atingir um público de mais de mil pessoas em um espaço que por sua localização, oferece acessibilidade ao público.

Em sua 3ª Edição do Porto Alegre Jazz Festival, vem se afirmando como um dos festivais de música que já faz parte do calendário cultural porto-alegrense, e que investe em um estilo de música que até pouco tempo não ocupava um espaço tão grande no Rio Grande do Sul, e que a cada edição o número de admiradores e apreciadores vem aumentando mais e mais.

É o relatório.

2. Nascido do *blues* dos trabalhadores negros norte-americanos, o jazz passou por uma extraordinária sucessão de transformações no século XX. É notável como essa música se modificou tão profundamente durante um período de apenas um século.

O termo jazz começa a ser usado no final dos anos 10 e início dos anos 20, para descrever um tipo de música que surgia nessa época em New Orleans, Chicago e New York. Seus expoentes são considerados "oficialmente" os primeiros músicos de jazz: entre tantos nomes imortais, vamos encontrar em Chicago os trompetistas [Louis Armstrong](#) e Bix Beiderbecke, Em 1930 o jazz já possui uma "massa crítica" considerável.

Em meados dos anos 30 surge o primeiro estilo maciçamente popular do jazz, o [swing](#), dançante e palatável, que agradava imensamente às multidões durante a época da guerra. No final dos anos 60, acontece a inevitável [fusão do jazz com o rock](#) com o [HYPERLINK "http://www.ejazz.com.br/detalhes-estilos.asp?cd=55"rock](http://www.ejazz.com.br/detalhes-estilos.asp?cd=55), hoje existe espaço para cultivar todos os gêneros de jazz. O historiador Eric Hobsbawn (1917-2012), autor da clássica História social do jazz (1959), descreveu o indivíduo vidrado em jazz: " O fã de jazz não está interessado apenas no jazz enquanto música. Para ele, o jazz é um mundo, e muitas vezes uma causa, da qual os sons que emergem dos instrumentos são apenas um aspecto. A vida dos músicos, o ambiente no qual o jazz se desenvolveu, as implicações políticas e filosóficas desta música, os detalhes eruditos ou banais da discografia, também são parte importante desse mundo".

Somente com a Bossa Nova, no final dos anos 1950, foi que o improviso, essência do jazz, passou a ser empregado em canções tipicamente brasileiras – o que propiciaria, nas décadas seguintes, a difusão mundial do chamado jazz brasileiro

Dos anos 80 do século XX para cá, pudemos presenciar uma considerável valorização do Jazz Brasileiro, embora o destaque dado pela mídia àqueles artistas ainda esteja aquém do que seria desejável. Mas tem

crescido no público e na imprensa a percepção de que os músicos brasileiros foram e são capazes de criar uma música elaborada, coerente, tecnicamente bem realizada, que sem dúvida pode se equiparar ao que de melhor o jazz norte-americano já produziu. E com uma qualidade adicional: trata-se de uma música vital, que traduz as melhores características da civilização brasileira. Na medida em que acreditamos que existe algo na brasilidade que é de algum modo relevante para o restante do mundo, e para a humanidade como um todo, o Jazz Brasileiro é um canal aberto para a difusão dessa musicalidade que trazemos dentro de nós.

Sobre a planilha de custos, esta relatora entende que deve ser glosado em 30% nas seguintes rubricas: 1.26, 1.27, 1.28, 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 1.33, 1.34, 1.38, 2.8, 2.10, 3.2, 3.5 e 3.9. Quanto ao projeto, encontra-se corretamente instruído, nele constando toda a documentação necessária para sua análise.

**3.** Em conclusão, o projeto “**POA Jazz Festival 3ª Edição**” é recomendado para a Avaliação Coletiva por seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 312.900,00** (trezentos e doze mil e noventa e seis reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 12 de julho de 2016.*

**Maria Silveira Marques**

Conselheira Relatora

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Pró-cultura RS**

487-1100/16-2

Processo nº

164/2016 CEC/RS

Parecer nº